#### CONTRATO SOCIAL

## EMPRESA TESTE DE DANIELE LTDA

#### 1. DAS PARTES CONTRATANTES

**Sócia 1:** Daniele Fonseca, brasileira, solteira, engenheira de software, portadora do CPF nº 123.456.789-00 e do RG nº 12.345.678-9 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua das Flores, nº 100, Bairro Jardim Primavera, CEP 01234-000, São Paulo/SP.

**Sócio 2:** João Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 987.654.321-00 e do RG nº 98.765.432-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Central, nº 200, Bairro Bela Vista, CEP 04567-890, São Paulo/SP.

## 2. DA CONSTITUIÇÃO

Pelos presentes instrumentos particulares e na melhor forma de direito, os sócios acima identificados resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas disposições legais e pelas cláusulas seguintes.

## 3. DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO

A sociedade gira sob o nome empresarial **EMPRESA TESTE DE DANIELE LTDA**, com sede na Rua dos Programadores, nº 500, Bairro TechPark, CEP 04500-000, São Paulo/SP, e prazo de duração indeterminado.

#### 4. DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social o desenvolvimento de softwares, consultoria em tecnologia da informação e prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de sistemas.

#### 5. DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, na proporção de 60% (sessenta por cento) para Daniele Fonseca e 40% (quarenta por cento) para João Silva.

# 6. DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá à sócia **Daniele Fonseca**, que exercerá as funções de administradora, com poderes para praticar todos os atos necessários à gestão dos negócios sociais.

### 7. DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados os balanços patrimonial e de resultado econômico.

# 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de comum acordo entre os sócios, de acordo com as disposições do Código Civil Brasileiro.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.
Daniele Fonseca – Sócia Administradora
João Silva – Sócio
Testemunha 1 – CPF nº 111.222.333-44
Testemunha 2 – CPF nº 555.666.777-88